

**ATA Nº 01 DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 078/2023 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 044/2023 – OBJETO: 'Contratação de instrutores habilitados para ministrar cursos de danças, violino, saxofone, canto coral, violão, ukulelê, cavaquinho, violoncelo, guitarra e capoeira, junto a Secretaria de Cultura de Lajeado Grande'.**

Aos três dias do mês de agosto de dois mil e vinte e três, às sete horas e cinquenta minutos, na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Lajeado Grande, reuniram-se o Pregoeiro Clodoaldo Squina e a equipe de apoio, para procederem a abertura dos envelopes do certame licitatório acima mencionado. O Edital foi amplamente divulgado na imprensa oficial desde o dia 24 de julho de 2023. Declarada aberta a sessão, até as 07h45min desse dia, protocolou os envelopes de propostas de preços e documentação as empresas **EVELIN HILLANA OGLIARI, GUILHERME COVESEVISKI, ABNER TEODORO MARCELINO e OTHON PAULO TAVARES DE ALMEIDA**. Na sequência, o Pregoeiro solicitou a apresentação dos demais documentos previstos no Edital para a devida conferência e confirmação do efetivo credenciamento, constatando que as empresas entregaram a documentação exigida no edital para o devido credenciamento. Como de praxe, o Pregoeiro determinou que fossem repassados os documentos apresentados, bem como os envelopes de proposta de preços e documentação de habilitação para todos os presentes assinarem. Superada esta fase, passou-se a abertura do envelope 01- Proposta de Preços das empresas, as quais se encontravam em conformidade com o Edital. Passou-se então para a fase de bateria de lances e negociações e encerrada a primeira fase de proposta de preços, bateria de lances sagraram-se vencedoras as empresas **EVELIN HILLANA OGLIARI para o item 1 por um valor mensal de R\$4.400,00; ABNER TEODORO MARCELINO** para o item 2 por um valor mensal de R\$3.080,00, **OTHON PAULO TAVARES DE ALMEIDA** para o item 3 pelo valor mensal de R\$2.800,00 e **GUILHERME COVESEVISKI** para o item 4 pelo valor mensal de R\$2.124,00. O pregoeiro e equipe de apoio passaram a analisar a documentação apresentada pelas empresas vencedoras, no envelope 02- Documentação, constatando que a empresa **OTHON PAULO TAVARES DE ALMEIDA** deixou de apresentar a certidão negativa de débitos federais e as vias originais dos certificados de qualificação técnica para confirmação da veracidade dos documentos. Fica aberto assim o prazo de 5 dias úteis para apresentação das mesmas. Demais proponentes apresentaram todos os documentos previstos em edital, estando assim habilitada no certame. Eu, Clodoaldo Squina, lavrei a seguinte ata que vai assinada por mim e demais presentes.

**Pregoeiro** – Clodoaldo Squina \_\_\_\_\_

**- Equipe de Apoio:**

- Odair Santin \_\_\_\_\_

- Vanessa Freschi \_\_\_\_\_

**EVELIN HILLANA OGLIARI**

**GUILHERME COVESEVISKI**

**ABNER TEODORO MARCELINO**

**OTHON PAULO TAVARES DE ALMEIDA**